



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 38/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR JUNTO AO DETRAN-ES, QUANTO A MELHORAMENTOS NA LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM CAIXA RÁPIDO NO POSTO DE ATENDIMENTO VEICULAR – PAV DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com base nos Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao DETRAN-ES, quanto a melhoramentos na logística de atendimento, com a implantação de um caixa rápido no posto de atendimento veicular – PAV deste Município.

A iniciativa se deve às diversas reclamações da população deste Município, que vem sendo prejudicada devido a demora no atendimento nas repartições do mencionado órgão, pois atualmente é utilizada a retirada de senhas para qualquer tipo de atendimento, depois de atendido, geralmente se faz necessário o pagamento de taxas como IPVA, transferência, primeiro emplacamento, dentre outras, devendo o cidadão retornar à agência do DETRAN para conclusão dos serviços e retirada dos respectivos documentos.

O objetivo primordial da presente indicação é possibilitar um atendimento mais otimizado aos usuários que já efetuaram os pagamentos,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

direcionando-os ao caixa rápido, para que estes não venham perder tempo em suas atividades laborais.

Salienta-se que a demanda de serviços no DETRAN é crescente e a implantação desse sistema, sem dúvida agilizará o atendimento à população, garantindo assim um serviço de excelente qualidade.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de novembro de 2014.


VALDEVINO MANSKE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

01 DEZ. 2014



Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola